

DECRETO Nº 1.445, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Declara luto oficial no Município de Corumbá, pelo falecimento de Manoel Wenceslau Leite de Barros.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

Considerando o falecimento do eminente cidadão, Manoel de Barros, ocorrido neste dia 13 de novembro de 2014;

Considerando que foi e continuará sendo o mais aclamado poeta brasileiro da contemporaneidade nos meios literários, recebendo vários prêmios, entre eles, dois Prêmios Jabutis;

Considerando que é um dos maiores autores brasileiros, comparado frequentemente a Guimarães Rosa e ao português Fernando Pessoa,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial, por três dias, no Município de Corumbá, pelo falecimento do escritor Manoel Wenceslau Leite de Barros, ocorrido neste dia 13 de novembro de 2014.

Parágrafo único. Durante o período de luto oficial, as bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 13 de novembro de 2014.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.446, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera o Decreto nº 1.342, de 28 de março de 2014, que designa membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança, para o período de 2014/2016, com os seguintes representantes:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Cargo/Função: Gerente de Planejamento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer

Roselene Lima Ayala Pacola

Fundação de Esporte de Corumbá

Cargo/função: Assessora Técnica de

Ruzymar Campos
Echeverria

Políticas de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Cargo/função: Técnica da Educação

Carissa Morrone Zório

Infantil

Secretaria Municipal de Educação

Cargo/função: Técnica em Saúde

Grace Kelly Sguario Bastos

Secretaria Municipal de Saúde

Cargo/função: Guarda Municipal

Patrimonial

Jonilza Pereira da Silva

Coordenadoria Municipal de Segurança

Pública

Cargo /função: Gerente de Políticas para a Cultura

José Gilberto Garcia Rozisca

Fundação de Cultura de Corumbá

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Instituto Moinho Cultural Sul Americano

Mônica Barbosa Macedo

Obra Social Madre Mazarello – GENIQUINHO

Rita Espinosa

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Leda Maria Assad Arguello de Oliveira

Instituto Madê Korê Odara do Pantanal - IMKOP

Nara Nazareth Lima Monteiro

Instituto Acaia Pantanal

Sylvia Helena Bourroul

MS/MT – Cidade Dom Bosco

Lindivalda Gonçalves dos Santos

Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA

Art. 2º Caberá a comissão:

I - Acompanhar e avaliar a execução do Programa no município.

II - Promover e fortalecer o diálogo entre a gestão pública e a sociedade civil.

Art. 3º Fica designada para presidir a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA Lindivalda Gonçalves dos Santos.

Art. 4º A designação para a presente Comissão não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de novembro de 2014

Paulo duarte

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 761f1329

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>